CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

REQUERIMENTO Nº 80 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, após tramitação regimental, Requer ao Presidente desta Casa de Leis, vereador Luiz Marinete que seja determinado à Secretaria desta Casa de Leis que faça um levantamento junto ao Executivo Municipal ou nos arquivos desta Casa e constate a situação legal dos seguintes projetos de leis aprovados por esta Casa em legislatura passada conforme abaixo indicado:

Projeto de Lei29/97 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE LEITE HUMANO de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei30/97 – DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS DE DIREITOS DO CONSUMIDOR NAS ESCOLAS DE 1º GRAU COMO CONTEÚDO CURRICULAR de20 de maio de 1997.

Projeto de Lei31/97 – INSTITUI A PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei32/97 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PESQUISAS E CUSTOS de 20 de maio d 1997.

Projeto de Lei33/97 – ASSEGURA O PAGAMENTO DE MEIA ENTRADA DOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei34/97 – DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CAIXAS RECEPTORAS DE CORRESPONDÊNCIAS EM PRÉDIOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei35/97 – AUTORIZADA A PREFEITURA A ESTABELECER CONVÊNIO COM EMPRESAS RADICADASNA CIDADE PARA CAMPANHA "ADOTE UM ATLETA" de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei36/97 – AUTORIZO O EXECUTIVO A ELABORAR E DISTRIBUIR AOS MOTORISTAS E USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CARTILHA DE PRIMEIROS SOCORROS ESPECIFICA PARA ACIDENTES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de 20 de maio de 1997.

Projeto de Lei37/97 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER de 20 de maio de 1997.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma forma de cobrarmos a execução das leis aprovadas por esta Casa. Assim, diante destas leis citadas acima, considerando que são importantes para o nosso trabalho de legislador e para a municipalidade, observo que é hora de realizar um trabalho de fiscalização do cumprimento das leis aprovadas e verificar se foram sancionadas ou arquivadas, e daí, proceder a uma análise de nossas funções à frente do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de julho de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
09 / 07 / 09

APROVADO
EM, 12 / 08 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
17 / 08 / 2009